



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- GABINETE DO PREFEITO -

Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

Ofício nº 077/2026/GAB.

*ENCAMINHAR COPIA  
A VEREADORA INTERESSADA  
CARVALHO - SE*

*Antonio Spanholo*  
Membro Legislativo

Adamantina, 13 de março de 2026.

A Sua Excelência, o Senhor  
**EDER DO NASCIMENTO RUETE**  
Presidente da Câmara Municipal  
Adamantina – SP.

Ref.: Requerimento nº 039/2026 – Mary Alves dos Santos

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento em referência, encaminhamos informação da Secretaria Municipal de Saúde.

Nesta oportunidade, apresentamos os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**JOSÉ CARLOS MARTINS TIVERON**  
Prefeito do Município



assinado por JOSE CARLOS MARTINS TIVERON (Senha) nos termos da Lei 14.063/2020.  
de validação de assinaturas: <https://adamantinaweb.artec.com.br:444/Assinador/Verificacao.aspx?42c8c8f4-9b7a-4a2f-8524-816473c9e7d0>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Adamantina, 10 de março de 2026.

**Exmo. Senhor Prefeito**

**José Carlos Martins Tiveron**

**Ref:** Resposta ao Requerimento nº 39/2026 – Informações sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)

Em atenção ao **Requerimento nº 39/2026**, encaminhado pela Casa Legislativa, que solicita informações referentes às **Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs)** no município de Adamantina, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta os seguintes esclarecimentos, com base em levantamento realizado pelos setores técnicos da Vigilância Epidemiológica e da Atenção Básica da rede municipal de saúde.

## **1) Dados epidemiológicos**

Os dados referentes aos casos notificados no ano de 2025 foram levantados pela **Vigilância Epidemiológica Municipal**, com base nos sistemas oficiais do Ministério da Saúde, especialmente o **SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação**.

As informações encontram-se organizadas em anexo, contemplando:

- distribuição por sexo;
- faixa etária;

Cumpré esclarecer que, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde, nem todas as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) possuem notificação compulsória individual nos sistemas oficiais de vigilância epidemiológica. Nesse contexto, agravos como **HIV e Sífilis** são registrados obrigatoriamente no **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**, enquanto outras ISTs podem ter seus dados obtidos a partir de registros assistenciais, atendimentos realizados nas unidades de saúde e sistemas locais da rede municipal.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Ressalta-se que as ações de vigilância, diagnóstico e tratamento das ISTs são desenvolvidas de forma contínua pela rede municipal de saúde, com oferta de testagem, acompanhamento e ações educativas voltadas à prevenção.

Considerando o reduzido número de casos registrados no período analisado e a necessidade de preservação do sigilo epidemiológico, especialmente em municípios de menor porte, optou-se por apresentar os dados de forma agregada por sexo e faixa etária, evitando a divulgação de informações que possam permitir a identificação indireta de usuários ou de territórios específicos da rede de saúde. Tal medida também observa os princípios de proteção de dados pessoais sensíveis, especialmente aqueles relacionados à saúde, conforme as diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018). Cabe ainda esclarecer que a eventual distribuição por unidade de saúde refere-se à unidade notificadora ou responsável pelo acompanhamento do caso, não representando necessariamente o local de residência do usuário.

## 2) Ações de prevenção realizadas pelo município

O município desenvolve **ações contínuas de prevenção, diagnóstico precoce e orientação em saúde** relacionadas às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), realizadas pelas equipes da Atenção Básica e da Vigilância em Saúde, entre as quais destacam-se:

- **Oferta permanente de testagem rápida** para HIV, sífilis e hepatites virais nas Unidades Básicas de Saúde, com aconselhamento pré e pós-teste conforme protocolos do Ministério da Saúde;
- **Campanhas de conscientização e ampliação da testagem**, incluindo ações extramuros realizadas em espaços comunitários e eventos municipais, com destaque para a mobilização do **Dezembro Vermelho**, voltada à prevenção do HIV/Aids e outras ISTs;
- **Ações educativas e ampliação da oferta de testagem** em campanhas de saúde como Março Lilás, Outubro Rosa e Novembro Azul, integrando as estratégias de promoção da saúde e prevenção de agravos;



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

- **Atividades de educação em saúde**, com ações educativas voltadas à promoção da saúde, prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis e orientação sobre práticas de cuidado e proteção;
- **Orientações sobre prevenção e práticas sexuais seguras**, realizadas durante atendimentos individuais, consultas, acompanhamento de pré-natal, grupos de gestantes e atividades educativas desenvolvidas nas unidades de saúde, com foco na prevenção das Infecções Sexualmente Transmissíveis e da sífilis congênita, conforme as diretrizes do Ministério da Saúde para o cuidado materno-infantil.

### 3) Disponibilidade de testes rápidos e insumos de prevenção

A rede municipal de saúde mantém **disponibilidade regular de testes rápidos e insumos de prevenção**, fornecidos pelo Ministério da Saúde por meio das políticas públicas de prevenção às ISTs.

Entre os insumos disponíveis nas Unidades Básicas de Saúde, destacam-se:

- testes rápidos para HIV, sífilis e hepatites virais;
- preservativos masculinos e femininos, bem como gel lubrificante, disponibilizados gratuitamente em locais de fácil acesso nas unidades de saúde, incentivando a prevenção.

Além da disponibilização nas Unidades Básicas de Saúde, a distribuição de preservativos também ocorre em outros pontos estratégicos do município, como no Pronto-Socorro Municipal, Banco de Sangue, setor de agendamento da saúde, Prefeitura Municipal e em alguns estabelecimentos parceiros, ampliando o acesso da população aos métodos de prevenção

### 4) Fluxo de atendimento e acompanhamento

O atendimento às Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs) no município segue os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) do Ministério da Saúde, bem como as normativas e portarias que regulamentam a organização da Rede de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde (SUS).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

Nesse contexto, o fluxo assistencial ocorre da seguinte forma:

- Atenção Básica – porta de entrada do sistema:

As Unidades Básicas de Saúde realizam o acolhimento inicial dos usuários, com oferta de testagem rápida, diagnóstico, tratamento das ISTs bacterianas, orientações preventivas e acompanhamento clínico, conforme os protocolos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

- Encaminhamento para atenção especializada:

Nos casos que demandam acompanhamento especializado, como pessoas vivendo com HIV ou situações clínicas que necessitam de avaliação específica, os pacientes são encaminhados para o Ambulatório de Infectologia – Serviço de Assistência Especializada (SAE), referência para acompanhamento especializado, realização de exames e seguimento clínico conforme protocolos nacionais.

- Vigilância e monitoramento epidemiológico:

Os casos notificados são acompanhados pela Vigilância Epidemiológica Municipal, responsável pelo registro nos sistemas oficiais de informação em saúde e pelo monitoramento dos agravos, conforme as normativas do Ministério da Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde reforça seu compromisso com as ações de **vigilância epidemiológica, prevenção e assistência**, buscando continuamente aprimorar as estratégias de promoção da saúde e redução das Infecções Sexualmente Transmissíveis no município.

Ressalta-se que os dados epidemiológicos apresentados correspondem às informações disponíveis nos sistemas oficiais de informação em saúde e registros assistenciais da rede municipal, estando sujeitos à atualização conforme consolidação das bases de dados do Ministério da Saúde.

A análise das informações epidemiológicas integra rotineiramente o processo de planejamento e organização das ações de saúde no município, sendo realizada pelas



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

equipes técnicas da Vigilância em Saúde e da Atenção Básica, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS). Esses dados subsidiam o monitoramento dos agravos, a definição de estratégias de prevenção e controle, bem como o planejamento das ações assistenciais e educativas desenvolvidas pela rede municipal de saúde.

Sem mais para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Nesta oportunidade, reitero a V. Exma. os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ELISABETE CRISTINA  
JACOMASSO  
MARQUETTI:20663653860

Assinado de forma digital por  
ELISABETE CRISTINA JACOMASSO  
MARQUETTI:20663653860  
Dados: 2026.03.12 09:10:29 -03'00'

**ELISABETE CRISTINA JACOMASSO MARQUETTI**  
**Secretária Municipal de Saúde**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO I – Casos de HIV por Faixa Etária e Sexo

Município de Adamantina – 2025

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
15–19	0	0	0
20–29	0	0	0
30–39	0	0	0
40–49	2	0	2
50–59	0	0	0
60+	0	1	1
<b>TOTAL</b>	<b>2</b>	<b>1</b>	<b>3</b>

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) / Ministério da Saúde.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: [diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br](mailto:diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br) - [www.adamantina.sp.gov.br](http://www.adamantina.sp.gov.br)

## ANEXO II – Casos de Sífilis por Faixa Etária e Sexo

### Município de Adamantina – 2025

<i>Faixa Etária</i>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Gestantes</b>	<b>Total</b>
15–19	0	2	1	3
20–29	6	2	6	14
30–39	5	2	1	7
40–49	1	1	1	3
50–59	0	0	0	0
60+	1	0	0	1
<b>TOTAL</b>	<b>13</b>	<b>7</b>	<b>9</b>	<b>29</b>

Fonte: Vigilância Epidemiológica Municipal – Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) / Ministério da Saúde.

#### Observações:

1. Na tabela apresentada acima, os casos de sífilis em gestantes são apresentados de forma destacada para fins de vigilância epidemiológica, compondo o total de casos de sífilis registrados no período.
2. Observa-se maior concentração de casos na faixa etária de 20 a 29 anos, padrão epidemiológico frequentemente identificado nos registros nacionais de Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs), com maior ocorrência entre adultos jovens.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA

- SECRETARIA DE SAÚDE -

Alameda João Andrade, 35 - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77  
Fone (18) 3502-3130 - E-mail: diretoriasaude@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

## ANEXO IV – Casos de outras ISTs por Faixa Etária

### Município de Adamantina – 2025

<i>Faixa Etária</i>	<b>Total</b>
10–14	0
15–19	0
20–29	4
30–39	1
40–49	2
50–59	1
60+	0
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>

Fonte: Sistema local da rede municipal